



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA Nº.032/2015.
De 14 de Janeiro de 2015.

Contrata o Srº Valmir Joanes da Silva em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra,RS,GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º- Contrata, como de fato contrata, Valmir Joanes da Silva, para exercer as funções de Operador de Máquinas, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Obras, com horário de trabalho de 40 horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº 1032/2014, e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e o Srº acima citado.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.3º- O Servidor perceberá a remuneração fixada em Lei para o respectivo Cargo.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 14 de Janeiro de 2015.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº P.032/2015
foi publicado nesta data no m. d. d.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Em 14/01/2015
Responsável: Valmir Joanes da Silva